



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA VEREADORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 13 de Setembro de 2024

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DENOMINA AUDITÓRIO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DE VEREADOR JOSÉ FELIZARDO DE ARAÚJO (CAZUZA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristiane Alves de Medeiros, **Presidente da Câmara Municipal de Santo André**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador José Felizardo de Araújo (Cazuza) o AUDITÓRIO do prédio Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB;

Art. 2º - A Câmara Municipal Providenciará a placa de identificação do auditório com a referida denominação;

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André – PB, em 16 de Janeiro de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vereadora autora.

ciente em 16.01.2024 *[Signature]*